



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

Requerimento Nº DE 2017
(Do Sr. Aureo)

Requer seja realizada Audiência Pública para debater a excessiva quantidade de *recall* de veículos automotores no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, seja realizada Audiência Pública para debater a excessiva quantidade de *recall* de veículos automotores no Brasil.

Para tanto, solicitamos a presença dos seguintes convidados:

- Representante do Procon;
- Representante do Instituto de Defesa do Consumidor – IDEC;
- Representante do Ministério da Justiça;
- Representante da Fiat;
- Representante da Toyota;
- Representante da Honda
- Representante da Volkswagen;
- Representante da Ford;
- Representante da GM-Chevrolet; e
- Representante da Hyundai.



JUSTIFICAÇÃO

O *recall*, que significa “chamar de volta”, é uma solicitação de devolução de produto por seu próprio fabricante, seja para troca integral ou para manutenção de componentes que apresentaram problemas em determinado lote de produção.

É uma forma de contornar alguma negligência da indústria e assim evitar um dano maior à sua imagem. Essas chamadas tem um alto custo para as empresas que necessitam fazê-la. Apesar disso, o custo ainda é menor que um dano mais severo a sua imagem.

A indústria que mais se utiliza desse instrumento é a automobilística. Por diversas vezes nos deparamos com propagandas televisivas, em rádios ou jornais de grande circulação falando que a empresa “X” convoca os proprietários de veículos do modelo “Y” para substituição de alguma peça que apresentou defeito e pode causar de simples lesões até o óbito de seus condutores ou passageiros.

Um ponto que merece destaque são os baixos índices de automóveis que retornam ao chamado para efetuar o *recall*, conforme matéria publicada em sítio eletrônico¹, senão vejamos:

Apenas 12% dos veículos efetuaram recall no Brasil em 2016

No primeiro semestre foram feitas 57 campanhas de recall, atingindo 911.028 veículos

Segundo levantamento da Fundação Procon-SP, órgão vinculado à Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania, feito com base em pesquisa no Banco de Dados de Recall, apenas 12,82% dos veículos chamados nas campanhas realizadas no 1º semestre deste ano compareceram às concessionárias para realizar os reparos que envolvem risco de acidentes. Para o Procon-SP este é um dado preocupante, uma vez que os recalls somente são realizados em casos de defeitos que colocam em risco a saúde e a segurança do consumidor.

¹ <http://www.tribunadodireito.com.br/noticias-detahes.php?codNoticia=18945&q=Apenas+12%25+dos+ve%EDculos+efetuaram+recall+no+Brasil+em+2016>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Defesa do Consumidor – CDC

Dados anteriores a 2016 também demonstram que o brasileiro dá pouca importância ao recall devido ao baixo índice de comparecimento.

Em muitos casos os riscos são graves, entre eles incêndio do veículo, perda do freio, perda da dirigibilidade e até lançamento de fragmentos metálicos nos ocupantes do veículo podendo causar ferimentos graves e até mesmo a morte.

Dos recalls realizados desde 2002, apenas 50% dos proprietários compareceram para os reparos. No período de 2002 a 2015 foram chamadas 724 campanhas de recall, totalizando 11.302.987 veículos. Destes, praticamente a metade, 5.575.770 não responderam aos chamados.

Para o Procon-SP a baixa procura se deve tanto pelas fracas campanhas realizadas pelas montadoras quanto pela falta de informação dos consumidores em relação ao recall. Nem sempre os proprietários dos veículos associam os recalls a riscos de acidentes. Além disso as campanhas geralmente são curtas e pouco divulgadas e mesmo com o envio de cartas pelas concessionárias aos clientes, se mostra pouco eficaz, pois muitos não são localizados por terem mudado de endereço ou vendido o carro. (Informações da Ascom do Procon-SP)

Pelo exposto, em respeito ao consumidor brasileiro, precisamos debater a quantidade e os motivos desses recalls, se a divulgação é efetiva e transparente. Discutir, de um lado, as consequências da excessiva quantidade de recall e, de outro, o baixo comparecimento dos proprietários dos veículos, conto com o apoio dos nobres pares para aprovarmos este Requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017

Dep. Aureo
Solidariedade/RJ